

**PROCESSO 025/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°
04/2024**

1. OBJETO:

1.1 Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado para atendimento de alunos da educação infantil no contraturno para o tempo integral em consonância à Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Com objetivo de atender a Lei Federal nº 14.640/2023 o Município de Água Santa busca empresa para instituição do Programa Escola em Tempo Integral:

O projeto contemplará 20 alunos da Educação Infantil, atendendo as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) além de preparando as crianças para os desafios da vida com uma educação holística e integrada.

Se buscará uma jornada de autoaprendizagem baseada na heuatagogia, a arte de aprender a aprender e leva em consideração a criança e os seus direitos fundamentais de observar, questionar, levantar hipóteses, concluir, desenvolver o pensamento crítico e assimilar valores construindo conhecimentos e se apropriando do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social.

Busca-se garantir os direitos da criança defendidos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, oferecendo espaços seguros emocionalmente e repletos de recursos e ferramentas para conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

Pretende-se uma educação integral de qualidade, assegurando que cada aluno tenha a oportunidade de explorar seu potencial pleno em um ambiente de aprendizado enriquecedor e inclusivo.

A contratação contempla:

01 programa no turno da manhã totalizando 550h/atividade para 10 alunos;

01 programa no turno da tarde totalizando 550h/atividade para 10 alunos;

01 facilitadora de autoaprendizagem;

01 auxiliar/monitora para necessidades especiais;

01 coordenadora pedagógica que fará supervisão e acompanhamento semanal;

Direção pedagógica com mentoria e acompanhamento mensal

1.100 horas atividades

300 horas de alinhamento e planejamento estratégico

Alimentação, transporte e materiais de expediente/pedagógicos a cargo do Município.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 74, da Lei n.14.133, de 01 de abril de 2021 inciso III**, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Lei Federal 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Água Santa/RS para o exercício de 2024.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Água Santa/RS, dotação:

07.02 3390.39.05.00.002.035 Red. 7482

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

6.1 O valor total será de R\$98.730,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta reais), em dez parcelas mensais de R\$10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais) nas seguintes datas: 05/04, 05/05, 05/06, 05/07, 05/08, 05/09, 05/10, 05/11 e 05/12.

6.2 O pagamento será efetuado diretamente ao representante legal da empresa, mediante a devida documentação fiscal e contábil conforme ordem cronológica.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

7.1 A escolha desta Administração Municipal para a contratação da empresa VIVÊNCIAS CRIATIVAS EDTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.584.233/0001-09, estabelecida na Rua Padre Nóbrega, 287, Centro, Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99956-000, tem por base que a empresa representa profissionais renomados e de reconhecimento pelo bom desempenho em trabalhos semelhantes ao pretendido na contratação.

8. COMUNICAÇÃO:

8.1 Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a situação de inexigibilidade neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 74, III, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Água Santa (RS), 18 de março de 2024.

Atenciosamente,

ANDRIESSA DE MORAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2024
Respaldo Legal: Art. 74 Inciso III da Lei 14.133/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de vista contratação de empresa para assessoria e consultoria na área de reprodução bovina e sucessão familiar.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa VIVÊNCIAS CRIATIVAS EDTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.584.233/0001-09, estabelecida na Rua Padre Nóbrega, 287, Centro, Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99956-000, para prestação de serviço especializado para atendimento de alunos da educação infantil no contraturno para o tempo integral em consonância à Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$98.730,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta reais), em dez parcelas mensais de R\$10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais), com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2024**, com respaldo legal nos termos do **artigo 74 Inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Água Santa/RS em 18 de março de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

PROCESSO 007/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2024
Respaldo Legal: Art. 74 Inciso III da Lei 14.133/2021.

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Água Santa/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 92.406.495/0001-71, torna público que está realizando despesa no valor total de R\$98.730,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta reais), em dez parcelas mensais de R\$10.970,00 (dez mil, novecentos e setenta reais) com a contratação da empresa VIVENCIAS CRIATIVAS EDTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.584.233/0001-09, estabelecida na Rua Alfredo Chaves, nº 205, Cidade de Passo Fundo, RS, CEPP 99074-270, para assessoria e consultoria na área de reprodução bovina e sucessão familiar, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Água Santa/RS, 18 de março de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo adjudicatório da Comissão de Licitações do Município,

01- Autorizar a inexigibilidade de processo licitatório.

1.1- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

1.2 – Número: Processo nº 025/2024 - Inexigibilidade nº 04/2024

1.3- Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado para atendimento de alunos da educação infantil no contraturno para o tempo integral em consonância à Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Santa, 23 de janeiro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo adjudicatório da Comissão de Licitações do Município,

RESOLVE

01- Homologar o presente processo, assim sendo:

1.1- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

1.2 – Número: Processo nº 025/2024 - Inexigibilidade nº 04/2024

1.3 - Abertura: 18/03/2024

1.4- Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço especializado para atendimento de alunos da educação infantil no contraturno para o tempo integral em consonância à Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

1.5 – R\$98.730,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta reais)

1.6 – Fornecedor: VIVENCIAS CRIATIVAS EDTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.584.233/0001-09, estabelecida na Rua Alfredo Chaves, nº 205, Cidade de Passo Fundo, RS, CEP 99074-270

1.7 – Fundamentação: Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Água Santa, 18 de março de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal